

RETIFICAÇÃO DO D.O.E. DE 30 DE JUNHO DE 2025

Lei nº 18.161, de 27 de junho de 2025

leia-se a ementa como segue e não como constou:

Assegura o direito de prioridade de atendimento no controle e tratamento do tabagismo ou nicotínismo para crianças e adolescentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado, e dá outras providências.

Este documento pode ser verificado pelo código

2025.07.02.1.1.5.223.1181426

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>